



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 78/2014

Processo nº 86/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.04.2014

ÀS 16:00 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 13/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença aos Vereadores **VALDEMIR ANTÔNIO MARINI (PT) e MOACIR ANTÔNIO CAMERINI, Líder da Bancada do PT**, para viagem a Brasília - Distrito Federal, no período de 07 a 09 de maio de 2014, para participarem do **"SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PRESERVAÇÃO DIGITAL - I SINPRED"**.

Desta forma, será atribuída aos Vereadores, diárias para fora do Estado - Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878